



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer do Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei nº 027/2021

O Chefe do Poder Executivo Municipal requer a esta Casa a aprovação deste projeto que visa alterar a Lei Municipal nº 174/2021, passando a vigorar Professor A Disciplina Língua Inglesa Nos termos do artigo 72 do Regimento Interno, cabe a esta Comissão manifestar-se nos projetos que versem sobre assuntos relacionados a educação.

Quanto ao conteúdo do projeto, decorre de pretensão da Secretaria de Educação Municipal, em razão e ser obrigatória a disciplina de Língua Inglesa a partir do 6º ano, nos Termos da Base Nacional Comum curricular. Insta destacar que se insere em um conjunto de medidas educacionais do BNCC que Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil..

Constata-se que a alteração legislativa visa legislar sobre disciplina educacional vindo este Projeto a propor a sua alteração, em especial quanto a sua função e constituição. Está destacado a necessidade da modificação tendo como respaldo a BNCC, considerando a obrigatoriedade da disciplina.

Assim sendo, opino pela aprovação do Projeto.

Governador Lindenberg/ES, 01 de dezembro de 2021.

Aloisio Romanha
Relator



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei nº 027/2021

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como o parecer.

O relator opinou pela aprovação do projeto.

Por fim, esta Comissão, reunida com os membros abaixo assinados, acolhe o voto do relator, manifestando pela aprovação do Projeto de Lei 027/2021.

Governador Lindenberg/ES, 01 de dezembro de 2021.

Gilson Professor

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Aloisio Romanha

Relator

Leomar Mandato

Membro